



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL DIREX Nº 006/2017 – Projeto INOVA IFPI (APROVADO NO EDITAL PIBEX Nº 101/2017 – PROEX/IFPI)

SELEÇÃO DO PROJETO INOVA IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de interessados em participar do **PROJETO INOVA IFPI**, aprovado através do **EDITAL PIBEX Nº 101/2017 – PROEX/IFPI**.

1. DO OBJETIVO DO PROJETO

1.1 O presente Edital tem como objetivo a seleção de Propostas Inovadoras de discentes do IFPI - Campus Teresina Central, aptos a ingressarem no Projeto INOVA IFPI, a ser executado pela professora Dr^a Nádia Mendes dos Santos.

2. DO PROJETO INOVA IFPI

2.1 O Projeto apoiará o desenvolvimento de negócios digitais através de um processo de 80 horas de ensino-aprendizagem (pré-aceleração), que contará com aulas teóricas e práticas.

2.2 O Projeto INOVA IFPI irá:

- Preparar o participante do curso a se tornar um empreendedor digital;
- Ingressar os participantes do curso em um ambiente profissional de trabalho;
- Possibilitar ao ingressante no curso a captação de inovação com ideias colaborativas, que envolvam a comunidade;
- Ensinar o participante do curso a tirar sua ideia do papel;
- Criar produtos digitais que possam melhorar os processos internos do IFPI;
- Incentivar a criação de empresas (startups).

2.3 As equipes concluintes do processo de pré-aceleração, ao final do Projeto, farão uma apresentação e poderão receber apoios: tecnológico, logístico e de mentoria para as propostas de maior interesse institucional, não sendo uma obrigatoriedade para a finalização do projeto.

2.4 As propostas deverão ser elaboradas por Equipe, **OBRIGATORIAMENTE**, formada por no **MÍNIMO 2** (dois) integrantes e no **MÁXIMO 3** (três) integrantes. E, **OBRIGATORIAMENTE, 01 (um) integrante da área de informática**, discente de quaisquer de suas modalidades de curso, quais sejam: Técnico em Informática integrado ao médio, Técnico em Informática concomitante/subsequente ou curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2.5 **NÃO SERÃO aceitas propostas individuais.**

2.6 A proposta **cuja posição, de acordo com valores de notas, situar-se em 1º lugar geral ao final do Projeto INOVA IFPI**, receberá a premiação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em espécie com recursos próprios oriundos da Coordenadora do Projeto INOVA IFPI.

3. DO ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas enviadas devem priorizar a criação de produtos digitais (software, jogo, aplicativo, site) que possam melhorar os processos internos (rotinas) do IFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

3.2 Os temas das propostas podem priorizar: a melhoria da gestão do setor público e quaisquer de suas áreas, especificamente do Instituto Federal do Piauí (IFPI).

3.3 Propostas que já tenham sido premiadas ou contempladas com bolsas e/ou quaisquer outros benefícios em Editais de quaisquer naturezas ou processos seletivos estão, automaticamente, desclassificadas, não podendo se enquadrar nesse processo seletivo.

3.4 A proposta será apresentada conforme Anexo II – Formulário de Inscrição.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Poderão participar estudantes regularmente matriculados no Campus Teresina-Central do IFPI, de qualquer modalidade de ensino.

5. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A proposta será enviada ao endereço eletrônico da Coordenadora do Projeto INOVA IFPI (nadia.mendes@ifpi.edu.br), no período de **04 a 15 de dezembro de 2017**, até às 23h59min, em formato PDF (Formulário de Inscrição – Anexo II).

5.2 O e-mail enviado deverá possuir o título “SUBMISSÃO DE PROPOSTA - INOVA IFPI”, no campo Assunto.

5.3 As inscrições, também, poderão ser presenciais com a entrega do Formulário de Inscrição preenchido na Diretoria de Extensão do Campus Teresina Central (1º andar do Prédio A), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, durante o período de **04 a 15 de dezembro de 2017**.

5.4 Serão selecionadas 12 (doze) equipes, perfazendo total de 36 (trinta e seis) alunos.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão avaliadas pela Coordenadora do Projeto **INOVA IFPI**, Profa. Dr^a Nádia Mendes dos Santos, podendo, também, ser convidado para julgamento profissionais qualificados com no mínimo o título de Mestre e com o perfil empreendedor e de inovação.

6.2 Visando assegurar aspectos éticos da avaliação, a responsável e/ou responsáveis pela avaliação desta Seleção, comprometem-se a manter princípios éticos no cumprimento de suas atribuições, bem como seguir regras de conduta e confidencialidade e evitar conflitos de interesses.

6.3 Os critérios de avaliação seguiram o estabelecido no Quadro I.

6.4 As propostas avaliadas serão classificadas em uma das situações abaixo:

- a) Selecionada: proposta com as 12 (doze) maiores notas;
- b) Classificada: proposta não selecionada e não desclassificada;
- c) Desclassificada: somente as propostas que obtiveram nota inferior a 50 pontos.

6.5 As propostas classificadas, por ordem decrescente de pontos, poderão ser selecionados em caso de desistência ou descumprimento do Processo Seletivo por parte de qualquer dos integrantes de Equipes de propostas selecionadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

QUADRO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	NOTA	PESO
TEMA: Relação entre o tema selecionado e a natureza do produto digital; nível de exploração e aprofundamento do tema selecionado nos conteúdos, objetos, e operações do produto digital.	0 a 10	1,0
UTILIDADE PÚBLICA: Caráter de relevância do produto digital para o cidadão ou para a Administração pública na prestação de seus serviços.	0 a 10	4,0
PROPOSTA: Organização, qualidade da apresentação, profundidade e clareza da metodologia de execução do produto digital; espera-se que a proposta descreva todas as etapas necessárias para o seu desenvolvimento.	0 a 10	1,0
INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE: Apresentação de soluções inovadoras e não convencionais que fundamentem o produto digital.	0 a 10	2,0
VIABILIDADE TÉCNICA: Adequação dos procedimentos, instrumentos e tecnologia apresentados à complexidade do produto digital e ao tempo destinado ao seu desenvolvimento.	0 a 10	2,0

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com este Processo Seletivo.

7.2 O preenchimento e envio/entrega do Formulário vincula o declarante à veracidade das informações prestadas assim como anuência aos termos desse Processo Seletivo.

7.3 Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Seleção poderão ser esclarecidas no e-mail nadia.mendes@ifpi.edu.br com o ASSUNTO: DÚVIDAS SUBMISSAO DE PROPOSTAS INOVA IFPI.

7.4 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto INOVA IFPI e Diretoria de Extensão do Campus Teresina Central – IFPI.

Teresina, 01 de dezembro de 2017.

(assinatura no original)
NÁDIA MENDES DOS SANTOS
Coordenadora do Projeto INOVA IFPI

(assinatura no original)
JOSÉ MASCENA DANTAS
Diretor de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	01 de dezembro de 2017
Inscrições Presenciais	04 a 15 de dezembro de 2017
Inscrições On-line	04 a 15 de dezembro de 2017, até às 23h59min
Resultado	18 de dezembro de 2017
Aula Inaugural	19 de dezembro de 2017
Início do Projeto	Janeiro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – INOVA IFPI

1- IDENTIFICAÇÃO GERAL	
Nome do Projeto:	
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE	
Integrante 1: (Nome Completo)	Matrícula:
E-mail:	Curso:
Integrante 2: (Nome Completo)	Matrícula:
E-mail:	Curso:
Integrante 3: (Nome Completo)	Matrícula:
E-mail:	Curso:
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO (máximo 1 lauda) <i>(Deve-se apresentar uma caracterização detalhada da proposta, em que seja clara a identificação dos critérios de elegibilidade. Os itens de análise serão os mesmos de avaliação do projeto: TEMA: Relação entre o tema selecionado e a natureza do produto digital; nível de exploração e aprofundamento do tema selecionado nos conteúdos, objetos, e operações do produto digital. UTILIDADE PÚBLICA: Caráter de relevância do produto digital para o cidadão ou para a Administração pública na prestação de seus serviços. PROJETO: Organização, qualidade da apresentação, profundidade e clareza da metodologia de execução do produto digital; espera-se que o projeto descreva todas as etapas necessárias para o seu desenvolvimento. INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE: Apresentação de soluções inovadoras e não convencionais que fundamentem o produto digital. VIABILIDADE TÉCNICA: Adequação dos procedimentos, instrumentos e tecnologia apresentados à complexidade do produto digital e ao tempo destinado ao seu desenvolvimento.)</i>	

Teresina, ____ de _____ de 2017.

Assinatura da EQUIPE (no caso de inscrição por email - digitalizar assinatura)

1. _____
2. _____
3. _____